



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG**  
Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025  
Organização: Exodus Auditoria e Administração

**ANEXO I**

CARGOS	Nº DE VAGAS TOTAL	Nº DE VAGAS PNE	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde	04	-	R\$3036,00	R\$50,00	40hrs	Ensino Médio Completo e residir na área onde vai atuar
Agente de Combate às Endemias	01	-	R\$3036,00	R\$50,00	40hrs	Ensino Médio Completo

**ANEXO II**

**CARGOS, ESCOLARIDADES E PROVAS OBJETIVAS**

ESCOLARIDADE	CARGOS	TIPOS DE PROVAS	NR QUESTÕES	PONTOS	
				POR QUESTÃO	POR PROVA
Ensino Médio Completo	Agente Comunitário de Saúde	Português	10	2	20
	Agente de Combate às Endemias	Conhecimentos Gerais	10	2	20
		Conhecimentos Específicos	20	3	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG**  
**Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025**  
Organização: Exodus Auditoria e Administração

**ANEXO III**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade.</li><li>- Trabalhar com descrição de famílias em base geográfica definida, a micro área.</li><li>- Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe.</li><li>- Cadastrar todas as pessoas da sua micro área e manter os cadastros atualizados.</li><li>- Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis.</li><li>- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco.</li><li>- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.</li><li>- Dialogar com a população, observar o ambiente físico, avaliar as condições de higiene, verificar a existência de animais, observar o relacionamento entre os membros da família, detectar problemas de saúde e social, acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças, acompanhar a evolução da gestação, acompanhar doentes portadores de doenças crônico degenerativas, encaminhar para serviço de saúde, verificar obediência à prescrição médica, controlar as condições de armazenamento de medicamentos no domicílio, identificar casos de violência doméstica.</li><li>- Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho.</li><li>- Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando o agente possuir habilitação);</li><li>- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática;</li><li>- Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo;</li><li>- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;</li><li>- Tratar com zelo e urbanidade o cidadão;</li><li>- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.</li></ul>
Agente de Combate às Endemias	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar na atualização do cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estratégicos (PE);</li><li>- Realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em pontos estratégicos, conforme orientação técnica;</li><li>- Identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros;</li><li>- Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica;</li><li>- Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas;</li><li>- Vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo Agente Comunitário de Saúde-ACS, que necessitem do uso de larvícida, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso informado pelo ACS;</li><li>- Encaminhar os casos suspeitos de dengue à unidade de Atenção Primária em Saúde - APS, de acordo com as orientações da Secretaria da Saúde;</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG**  
**Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025**  
Organização: Exodus Auditoria e Administração

- Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção;
- Promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área;
- Reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primária em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação;
- Comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares;
- Registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais;
- Atuar no controle de zoonoses, animais peçonhentos, reservatórios e hospedeiros de doenças, em ações de combate e orientação;
- Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando o agente possuir habilitação);
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;
- Tratar com zelo e urbanidade o cidadão;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG

## Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025

Organização: Exodus Auditoria e Administração

### ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de texto 2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antônima, homônima, parônima e polissêmia. 3. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. 6. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação 7. Classes de palavras: Pronomes: classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclide e mesóclise); Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o emprego indicativo da crase; Conjunções: classificação, relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. 8. Termos da oração: identificação e classificação 9. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14. Qualquer gramática ou publicação sobre o novo acordo ortográfico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil, Estado de Minas Gerais e o Município de Crucilândia. História, Geografia e atualidades do Estado e do Brasil.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarréias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Cap. II, Seção II, artigos de 196 a 200, da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:** Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90); - A Portaria 5, de 21 de fevereiro de 2006, inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional e normas para notificação de casos; - Guia de Vigilância Epidemiológica. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Decreto Presidencial nº 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8080/90 dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa. Epidemiologia e Controle de Zoonoses (Raiva, Controle de Quirópteros, Leptospirose, Controle de Roedores, Toxoplasmose, Tuberculose, Brucelose, Teníase, Cisticercose, Fasciolose, Salmonelose, Leishmaniose: visceral e cutânea, Larva migrans, Hidatidose, Esquistossomose). Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antaviroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Menigites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Dengue, prevenção e combate. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Ética Profissional; Doenças Transmissíveis; Agentes causadores, porta de entrada e de saída do corpo humano; Contaminação e Poluição; Doenças causadas pela contaminação das fezes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG**  
**Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025**  
Organização: Exodus Auditoria e Administração

verminoses, febre tifóide, amebíase e diarréias infecciosas. Abastecimento de Água e Saneamento; Doenças Transmitidas por Vetores: Doença de Chagas, Malária e Dengue; Formas de eliminação dos Microorganismos: limpeza, desinfecção, esterilização; Imunidade passiva (transplacentária e soros) e ativa (natural – doenças e artificial).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG**  
**Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025**  
Organização: Exodus Auditoria e Administração

**ANEXO V – CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>10/06/2025</b>	Publicação do Edital.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br</a>
11/06/2025 a 13/06/2025	Prazo de Impugnação do Edital.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br</a>
16/06/2025	Divulgação do Resultado da Análise e decisão das impugnações do edital porventura interpostas.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br</a>
11/08/2025 a 13/08/2025	Período para <b>pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.</b>	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br</a>
<b>18/08/2025</b>	Divulgação do <b>resultado dos pedidos de isenção</b> de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br</a>
19/08/2025 a 21/08/2025	Prazo de Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br</a>
26/08/2025	Resultado do recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br</a>
11/08/2025 a 11/09/2025	<b>Período de Inscrições</b> dos Candidatos no Processo Seletivo Público.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br</a>
	Entrega do <b>Laudo Médico</b> pelo candidato que se inscrever nas vagas de pessoa com deficiência.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br</a>
<b>12/09/2025</b>	Último dia para <b>pagamento do valor da taxa de inscrição.</b>	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br</a>
16/09/2025	Deferimento das Inscrições.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilândia.mg.gov.br</a>
17/09/2025 a 19/09/2025	Prazo de Recurso contra o indeferimento das inscrições.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG**  
**Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025**  
Organização: Exodus Auditoria e Administração

		<a href="http://www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br</a>
<b>24/09/2025</b>	Divulgação do <b>Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas)</b> e da <b>Relação de Candidatos Inscritos.</b>	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br</a>
	Divulgação do <b>Local de Realização das Provas Objetivas.</b>	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br</a>
	Disponibilização do <b>Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI</b> de todos os candidatos.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br</a>
<b>11/10/2025</b>	<b>Realização das Provas Objetivas.</b>	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br</a>
<b>13/10/2025</b>	Divulgação do <b>Gabarito Oficial.</b>	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br</a>
14/10/2025 a 16/10/2025	Prazo de <b>Recurso</b> contra o <b>Gabarito Oficial.</b>	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br</a>
<b>20/10/2025</b>	Divulgação do <b>Resultado</b> da analise de Recursos contra o <b>Gabarito Oficial.</b>	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br</a>
	Divulgação do <b>Gabarito Definitivo</b> e <b>Resultado Geral da Prova Objetiva</b> (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos: classificados, excedentes, reprovados e ausentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br</a>
<b>24/10/2025</b>	<b>RESULTADO FINAL</b> Divulgação de <b>Resultado Final</b> do Processo Seletivo Público	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br</a>
Até 30/10/2025	Homologação do Resultado Final do Concurso	Nos sites <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> e <a href="http://www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br">www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG**  
Edital de Abertura de Processo Seletivo Público n°01/2025  
Organização: Exodus Auditoria e Administração

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

À Comissão do Processo Seletivo Público PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG

**Ref:** Recurso Administrativo–Processo Seletivo Público – Edital nº01/2025.

- Edital
  - Solicitação de Isenção
  - Inscrição
  - Comprovação de Deficiência
  - Gabarito Oficial
  - Resultado Prova Objetiva de Múltipla Escolha
  - Resultado Geral-classificação.

Prezados Senhores,

Eu

candidato(a) ao cargo

de \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, do Processo Seletivo Público desta

Prefeitura venho através deste interpor o recurso:

Atenciosamente,

(Assinatura candidato)

## Protocolo da Prefeitura Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG**  
**Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025**  
Organização: Exodus Auditoria e Administração

**ANEXO VII**  
**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA INSCRIÇÃO**

NOME:		
CARGO:		
ENDERECO:		BAIRRO:
CIDADE:	UF:	CEP:
DOC.IDENTIDADE: CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		
DEFICIENTE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
NACIONALIDADE:	<input type="checkbox"/> Brasileira	<input type="checkbox"/> Estrangeira

Pelo presente, requeiro isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo Público - Edital 01/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA, e, para tanto:

**DECLARO**

- Pertencer a família de baixa renda, estando impossibilitado de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e/ou de meus familiares e que sou membro de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.
- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, por membro de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.
- Ter conhecimento que declarações inverídicas ou falsidade de documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade de minha inscrição e a minha desclassificação no concurso, sujeitando-me às penalidades da Lei em vigência, respondendo civil e criminalmente, pelo inteiro teor de minha declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

**Para tanto, apresento:**

[ ] Comprovante de inscrição de minha família em programa de ajuda social dos governos Federal ou Estadual;  
[ ] Declaração de hipossuficiência financeira;

Número de Identificação Social – NIS: \_\_\_\_\_  
CRUCILÂNDIA/MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deferido       Indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

---

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DA INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital 01/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG.**

**PROTOCOLO:**

Recebemos do Sr. (a) \_\_\_\_\_

Candidato ao cargo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG**  
**Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025**  
Organização: Exodus Auditoria e Administração

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de2025

À Comissão do Processo Seletivo Público PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG

**Ref:** Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Processo Seletivo Público-Edital nº01/2025

Nome:  
Nº de inscrição:  
Cargo:

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

(Assinatura candidato)

Protocolo da Prefeitura Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG**  
**Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025**  
Organização: Exodus Auditoria e Administração

**ANEXO IX**  
**FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) \_\_\_\_\_ é portador da deficiência \_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_ disponibilizado no Processo Seletivo Público, conforme Edital nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Crucilândia/MG.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do médico: \_\_\_\_\_.

Nome do médico: \_\_\_\_\_.

Número do CRM: \_\_\_\_\_.

Carimbo do médico:

**IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG**  
**Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025**  
Organização: Exodus Auditoria e Administração

**ANEXO X**

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA INSCRIÇÃO  
DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA**

NOME:		
CARGO:		
ENDERECO:		BAIRRO:
CIDADE:	UF:	CEP:
DOC.IDENTIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:		
DEFICIENTE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
NACIONALIDADE:	<input type="checkbox"/> Brasileira	<input type="checkbox"/> Estrangeira

Pelo presente, requeiro isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo Público - Edital 01/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA, e, para tanto:

**DECLARO**

( ) Que sou doador de sangue, conforme documento comprobatório anexo, emitido pela unidade de saúde competente, tendo realizado pelo menos uma doação no período de um ano anterior ao presente requerimento, estando, portanto, abarcado pela isenção garantida pela Lei Municipal nº 2.051/2025

( ) Que sou doador de medula óssea, conforme documento comprobatório anexo, emitido pela unidade de saúde competente, tendo realizado pelo menos uma doação no período de um ano anterior ao presente requerimento, estando, portanto, abarcado pela isenção garantida pela Lei Municipal nº 2.051/2025.

Tenho conhecimento que declarações inverídicas ou falsidade de documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade de minha inscrição e a minha desclassificação no concurso, sujeitando-me às penalidades da Lei em vigência, respondendo civil e criminalmente, pelo inteiro teor de minha declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Crucilândia – MG, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Deferido Indeferido

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DA INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital 01/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG.**

**PROTOCOLO:**

Recebemos do Sr. (a) \_\_\_\_\_

Candidato ao cargo \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.**